



Publicado na Edição nº 1756, Seção Itarana/ES, pág. 202 do DOM/ES de 28/04/2021

PORTARIA Nº 163/2021

**REVOGA A PORTARIA Nº 590/2018 QUE
CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO
SERVIDOR ADELSON GARCIA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as motivações constantes no processo nº 001707/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 590/2018, que concede licença sem vencimentos ao servidor **ADELSON GARCIA**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 003669, para tratar de interesse particular pelo período de 4 (quatro) anos nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008, o servidor retornará as suas atividades no dia 03 de maio de 2021, na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 27 de abril de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal